

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL PPGE

EDITAL Nº 01/2021

A Representação Estudantil da Pós Graduação.(RE) **2021/2022** no uso de suas atribuições apresenta as normas que regerão o processo eleitoral para a escolha dos novos representantes estudantis do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação(PPGE) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Das Disposições Gerais

Capítulo I

Art. 1º A eleição para a representação estudantil 2021-2022 dar-se-á nos termos deste Regimento Eleitoral.

Art. 2º A eleição para a representação estudantil 2021-2022 ocorrerá de forma online mediante formulário do Google Forms.

Parágrafo Único - A representação estudantil 2021-2022 serão majoritárias, na forma de candidaturas livres com nomes respectivamente de alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) com o voto direto, facultativo, universal e secreto dos Estudantes do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Art. 3º A Representação Estudantil dos eleitos neste pleito terá a duração de **01** (ano) contando a partir da data de posse.

Capítulo II

Art. 4º - A Representação Estudantil deliberará por maioria simples de votos.

Das inscrições dos Candidatos

Art. 5º- A inscrição das candidaturas será através de formulário do Google Forms, que será disponibilizado às **8:00 do dia 19/0.7**

Art. 6º - Parágrafo Único - A inscrição das candidaturas ocorrerá nos dias **19 e 20 de Julho de 2021** até as 23:59 do dia 20 de julho de 2021. A homologação das candidaturas ocorrerá a partir das **18:00h do dia 21 de julho de 2021**. Não haverá prorrogação do período de inscrição, exceto no caso de nenhum candidato se inscrever. Nesse caso, novos prazos devem ser definidos pela CE.

Art. 7º- As candidaturas (Mestrado e Doutorado) inscritas deverão ser compostas por **Alunos (candidatos) do Mestrado e Alunos (candidatos) do Doutorado**, os dois mais votados de cada curso serão os titulares da representação estudantil da Pós-Graduação, os segundos mais votados serão os suplentes dos respectivos cursos.

Das Eleições\ Votação

Art. 8º- A eleição será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2021.

Art. 9º- A homologação do resultado final da consulta para escolha da representação estudantil do Mestrado e Doutorado da Pós-graduação da Faculdade de Educação ocorrerá às 21:00 do dia 30 de julho de 2021.

Fortaleza, 13 de julho de 2021

José Lima Teixeira
Comissão Eleitoral (CE) 2021

Paula Emanuela Lima de Farias
Comissão Eleitoral (CE) 2021
Tiago Bruno Areal Barra
Comissão Eleitoral (CE) 2021